



Valide aqui este documento

Validade este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MLNRD-TABJX-CS8RC-34KTP

de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Niterói, 22/08/2018. Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, auxiliar de cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Zildene Peixoto Lima, Substituta, cadastro 94/19488, assino. - x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

3.M-7125A (PENHORA) - Prenotação sob o nº 56635, em 03/08/2022. De acordo com o Termo de Penhora, expedido em 11/06/2022, pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, por determinação da MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Maria Aparecida da Costa Bastos, extraído dos autos do processo nº 057069-81.2020.8.19.0002, movido por **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ACACIONAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.559.650/0001-68, com sede na Rua Coronel Gomes Machado, nº 174, Centro, Niterói, em desfavor do **ESPÓLIO DE YOLANDA SOARES FIGUEIRA**, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de **R\$27.726,39 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos)**. Foi designado(a) fiel depositário(a) **ESPÓLIO DE YOLANDA SOARES FIGUEIRA. SELO ELETRÔNICO** nº EEIB 99392 VOB. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. NITEROI - RJ, 12/12/2022. Eu, Nathalia Andrade Silva Guimarães, Auxiliar de Cartório, cadastro 94/20469, digitei. E eu, Brunna do Outão Gama, Escrevente, cadastro 94/15159, assino. -x-x-x-x-x-

Certifico que a presente certidão é cópia fiel da matrícula 7125A referente ao pedido nº 24/0023499 sendo extraída na forma do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, constando desta certidão, todos os eventuais, ônus, citações de ações reais ou pessoais eipersecutórias, que recaiam sobre o imóvel. CERTIFICO MAIS que essa certidão foi emitida pelo 4º Ofício de Registro de Imóveis de Niterói, antigo 18º Ofício de Justiça, conforme Provimento 55/2021. Eu, Brunna do Outão Gama, Substituta, cadastro 94/15159, conferi e assino, em público dou fé.

EMOLUMENTOS	98,00
LEI 6370/12	1,96
LEI 3217/99	19,60
FUNDPERJ	4,90
FUNPERJ	4,90
FUNARPEN	5,88
ISSQN	2,00
TOTAL	139,83

Niterói, 04 de Novembro de 2024

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUN 96909 OIP
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>